



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	<b>Direito Processual Penal 1</b>								
Unidade Ofertante:	<b>Faculdade de Direito Jacy de Assis</b>								
Código:	GDR030	Período/Série:	6º período	Turma:	Turmas A e J				
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	60h	Prática:		Total:	60h	Obrigatória:	(X)	Optativa:	( )
Professor(A):	Karlos Alves Barbosa					Ano/Semestre:			
Observações:									

### 2. EMENTA

Compreender, de forma crítica, os conceitos relativos a introdução, os princípios, a aplicação da Lei Processual Penal e os elementos que compõem a aplicação da lei processual penal. Basicamente, a disciplina está estruturada nos seguintes eixos: Introdução: Processo Penal Democrático; Princípios do Processo Penal Constitucional; Sistemas de Processo Penal; Aplicação da Lei Processual Penal no Tempo e no Espaço; Inquérito Policial e outras formas de investigação; Ação Penal; Ação Civil Ex Delicto; Jurisdição e Competência; Incidentes Processuais; Provas; As Partes no Processo Penal; Medidas Cautelares.

### 3. JUSTIFICATIVA

O Direito Processual Penal como instrumento de aplicação do Direito Material deve sempre ser estudado à luz da Constituição Federal. Hoje podemos falar de um Direito Processual Penal Constitucional, que somente se justifica observando as garantias mínimas da pessoa humana. De nada valeria o direito material se não houvesse instrumentos para a sua efetiva aplicabilidade.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Fazer com que o aluno compreenda a forma de aplicação do Direito Penal ao caso concreto, ou seja, o funcionamento do processo penal voltado para a Constituição Federal, seus princípios e valores. Nesse sentido, busca-se não somente enfatizar os princípios constitucionais do processo penal, mas também explorar os institutos que lhe são próprios.

#### Objetivos Específicos:

Oportunizar ao aluno conhecimentos para o manejo da disciplina do Direito Processual Penal, assim como desenvolver a pesquisa e provocar debates, habituando-os à vida prática. E, ainda, preparar o aluno para qualquer mudança na legislação processual penal e penal, evitando-se assim o estudo limitado, mas priorizando a investigação científica.

Ministrar uma visão constitucionalizada do Direito Processual Penal, com enfoque no sistema jurídico-penal brasileiro e sua construção jurisprudencial, preocupando-se com a dimensão didática da matéria.

Compreender os conceitos trabalhados e relacioná-los com os outros ramos do direito, tendo em vista a preocupação com a interdisciplinaridade e a realidade da disciplina de Direito Processual Penal, cujo diploma normativo estudado serve para os diversos ramos do direito.

Propiciar ao aluno um estudo crítico e não limitado pela dogmática jurídica.

### 5. PROGRAMA

#### UNIDADE 1 - Introdução ao Direito Processual Penal

- 1.1 Introdução ao Direito Processual Penal sob a hermenêutica Constitucional.
- 1.2 Sistemas Processuais: Inquisitivo e Acusatório.
- 1.3 Sujeitos Processuais;
- 1.4 Princípios Constitucionais e Gerais informadores do processo penal.
- 1.5 Aplicação da lei processual penal no espaço e no tempo.

#### UNIDADE 2- Investigação Criminal

- 2.1 Persecução Penal: Inquérito Policial: Conceito e fundamentos. Natureza jurídica. Titularidade. Características. Formas de instauração: art. 5º, CPP. Atos de instauração: portaria e auto de flagrante. Direitos do indiciado. Termo circunstanciado da Lei nº 9.099/1995.
- 2.2 Auto de prisão em flagrante e a instauração do IP. Hipóteses de flagrante delito, art. 302, CPP. Prazos para conclusão do inquérito policial.
- 2.3 Arquivamento e Desarquivamento do Inquérito.

#### UNIDADE 3 - Ação Penal

- 3.1 Teoria Geral da Ação Penal: conceito do direito de ação; características do direito de ação; condições da Ação e pressupostos processuais.
- 3.2 Ação Penal Pública: Classificação; Titularidade; denúncia; prazo; requisitos; princípios regentes. Representação do ofendido e a requisição do Ministro da Justiça: Natureza jurídica. Prazo. Retratação. Eficácia objetiva.
- 3.3 Ação penal Privada Classificação; Titularidade; Queixa; prazo; requisitos; princípios regentes.
- 3.4 Ação Penal nos crimes contra dignidade sexual.

UNIDADE 4 - Ação civil *ex delicto*. Sistemas processuais de reparação do dano: art. 91, I do Código Penal e artigos 63, 64, 387, IV do Código de Processo Penal. Causas de exclusão de ilicitude penal e o dever de reparar o dano.

UNIDADE 5 - Jurisdição e Competência ]

5.1 Jurisdição Penal. Conceito. Classificação. Princípios. Características.

5.2 Competência Jurisdicional. Conceito. Natureza jurídica. Competência Interna. Competência absoluta e competência relativa.

5.3 Regras de fixação da competência: *ratione materiae*; *ratione personae*; *ratione loci*; *forum domicilii*; competência pela natureza da infração. Pela prevenção. Pela distribuição.

5.4 Causas Modificadoras da Competência e Seus Efeitos. Conexão. Conceito. Espécies. Efeitos. Continência. Conceito. Espécies. Regras para fixação do *forum attractionis*. Exceções. *Perpetuatio jurisdictionis*; desclassificação (arts. 74, § 3º, 2ª parte; 419 e 492, § 1º e 2º, CPP) no procedimento por crime da competência de júri.

5.5 Reunião e separação de processos.

#### UNIDADE 6 - Questões e Processos Incidentes

6.1 Questões prejudiciais. Conceito. Características. Sistemas. Suspensão do processo e intervenção do Ministério Público. Prescrição.

6.2 Questões preliminares: Objeções ou exceções processuais. Suspeição. Incompetência (relativa e absoluta), litispendência; ilegitimidade de parte (para a causa e para o processo); coisa julgada formal e material. Limites objetivo e subjetivo da coisa julgada. Conflito de competência e conflito de atribuições.

6.3 Incidente de insanidade mental do acusado. A superveniência da doença mental durante o processo e na execução da pena. Incidente de falsidade documental. Incidente de toxicologia e a lei 11.343/06.

#### UNIDADE 7- Sujeitos da Relação Processual

7.1 Sujeitos do processo: juiz, autor e réu. Sujeitos processuais em sentido impróprio e secundário.

7.2 Do juiz: funções poderes, prerrogativas, impedimentos e suspeição.

7.3 Do Ministério Público: atividades e previsões constitucionais. Ministério Público estadual e federal. Princípios: unidade, indivisibilidade e independência funcional.

7.4 Do acusado: princípio da intranscendência. Pessoa jurídica. Direitos do acusado.

7.5 Do defensor: atuação do advogado no processo penal. Estatuto da OAB e Código de Ética. Inviolabilidade do mandato. Defesa pessoal, defesa técnica e autodefesa técnica. Defesa direta e defesa indireta. Defensor: *ad hoc*, constituído e nomeado. Defensoria pública.

7.6 Do assistente da acusação.

7.7 Dos funcionários da justiça. Peritos e intérpretes.

7.8 Do ofendido e sua participação no processo penal: direitos e deveres.

7.9 Órgãos do Poder Judiciário

#### UNIDADE 8 - Medidas Cautelares

8.1 Cautelares Reais: Seqüestro, Arresto e Especialização de hipoteca legal. Cabimento.

8.2 A Busca e Apreensão. A inviolabilidade do domicílio na CRFB.

8.3 Restituição de coisa apreendida.

8.4 Interceptação das comunicações telefônicas.

8.5 Prisões Cautelares: Flagrante, Temporária e Preventiva

8.6 Liberdade provisória. Fiança. Cabimento.

8.7 Relaxamento de prisão

Semana	Data	Conteúdo
1	27/02 a 03/03	Introdução ao Direito Processual Penal
2	06/03 a 10/03	Introdução ao Direito Processual Penal
3	13/03 a 17/03	Investigação Criminal
4	20/03 a 24/03	Trabalho sobre ação penal e ação civil ex delicto
5	27/03 a 31/03	Jurisdição e Competência
6	03/04 a 07/04	07/04 (SEX) - Feriado - Paixão de Cristo
7	10/04 a 14/04	<b>Primeira Avaliação. Valor: 30 ptos.</b>
8	17/04 a 21/04	21/04 (SEX) – Feriado – Tirandentes
9	24/04 a 28/04	Trabalho sobre Questões e Processos Incidentes

10	01/05 a 05/05	01/05 (SEG) – Feriado – Dia do Trabalho
11	08/05 a 12/05	Sujeitos da Relação Processual
12	15/05 a 19/05	Medidas Cautelares
13	22/05 a 26/05	Medidas Cautelares
14	29/05 a 02/06	Teoria geral das provas
15	05/06 a 09/06	08/06 (QUI) - Feriado - Corpus Christi
16	12/06 a 16/06	<b>Segunda Avaliação. Valor: 30 ptos.</b>
17	19/06 a 23/06	Atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem.
18	26/06 a 29/06	29/06 (QUI) - Término do semestre letivo 2022/2

#### 6. METODOLOGIA

Será utilizado método dedutivo com aulas expositivas, buscando em todo o tempo o envolvimento do aluno com o tema e a sua participação. Serão efetuados trabalhos em sala de aula para a discussão de casos práticos que envolvem os temas apresentados.

#### 7. AVALIAÇÃO

1ª avaliação: prova escrita no valor 30 pontos

Trabalhos em grupo feitos na sala de aula: 40 pontos. Serão realizado, no mínimo, dois trabalhos em sala de aula: um relativo aos princípios do Direito Penal e outro relativo ao concurso de pessoas. Os trabalhos consistem em fichamentos e exposição do tema.

2ª avaliação: prova escrita no valor de 30 pontos.

#### 8. BIBLIOGRAFIA

##### Básica

LOPES JR. Aury. **Direito Processual Penal**. 16ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2018.

TÁVORA, Nestor; ANTONNI, Rosmar. **Curso de Direito Processual Penal** - 14ª Ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

LIMA, Renato brasileiro de. **Manual de processo penal: volume único**. 8ª ed. Salvador: Juspodivm, 2020.

##### Complementar

AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. **Processo Penal**. São Paulo: Método, 2011.

BONFIM, Edilson Mougenot. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2019.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2018.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas, 2018.

#### 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Karlos Alves Barbosa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/02/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4236820** e o código CRC **934B0AA7**.